



**CONSULADO-GERAL DO BRASIL
BUENOS AIRES**

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO
CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

O Presidente da Comissão de Seleção, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Ordem de Serviço n° 02, de 20/08/2009, da Senhora Cônsul-Geral do Brasil em Buenos Aires, torna público que será realizado concurso para provimento de uma vaga de Auxiliar Administrativo, para o Consulado-Geral do Brasil em Buenos Aires.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital.

1.2. A seleção para a função de Auxiliar Administrativo compreenderá quatro fases, sendo a primeira de caráter eliminatório (os candidatos receberão apenas o conceito de “aprovado” ou “reprovado”) e as demais de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

- Fase I – Análise curricular;
- Fase II – Provas escritas e orais de português e espanhol dos candidatos aprovados na fase anterior;
- Fase III – Prova prática de informática dos candidatos aprovados na segunda fase;
- Fase IV – Entrevista com os candidatos aprovados na fase III.

2. DO EMPREGO

2.1. Requisitos:

- a) Ensino médio completo.

- b) Experiência anterior em área de atendimento a público, secretaria e administração;
- c) Domínio das línguas portuguesa e espanhola escritas e faladas;
- d) Conhecimentos básicos de informática;

2.2. Descrição sumária das atividades: assessoria em administração em geral, trabalhos de secretaria, atendimento ao público.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

3.1. PARA TODOS OS CANDIDATOS

- 3.1.1. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
- 3.1.2. Diploma/Certificado de conclusão do Ensino médio;
- 3.1.3. Atestado de bons antecedentes;
- 3.1.4. Comprovante de domicílio;
- 3.1.5. Comprovante de aptidão física e mental;

3.2. PARA OS CANDIDATOS NÃO-ARGENTINOS

3.2.1. Comprovação de situação regular de residência e permissão legal para exercício de atividade remunerada nos termos da legislação local.

3.3. PARA OS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

- 3.3.1. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.3.2. Para os candidatos do sexo masculino, comprovação de estar em dia com o serviço militar;
- 3.3.3. Declaração de que não é servidor público brasileiro, ativo ou inativo.

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

4.1. Período – 28 de setembro a 12 de outubro de 2009

4.2. Enviar Curriculum Vitae, no qual deverá obrigatoriamente, informar local e data de nascimento, endereço de residência e telefone / e-mail, para:

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM BUENOS AIRES
CARLOS PELLEGRINI 1363 5º ANDAR
C1011AAA – BUENOS AIRES

5. DA ANÁLISE CURRICULAR (PRIMEIRA FASE)

- 5.1. De caráter eliminatório, a primeira fase visa a determinar o potencial do candidato para desempenhar, com competência, as atividades mencionadas no item 2.2 acima;
- 5.2. Será considerado aprovado na primeira fase o candidato que receber o conceito “aprovado”;
- 5.3. Os candidatos aprovados serão chamados a comparecer ao Consulado-Geral para inscrição de 19 a 23 de outubro de 2009.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS, PRÁTICA E ENTREVISTA

- 6.1. Período: de 19 a 23 de outubro de 2009.
- 6.2. Horário: 09.00 h às 13.00 h ou 15.00 h às 17.00 h
- 6.3. LOCAL DA INSCRIÇÃO: Consulado-Geral do Brasil em Buenos Aires, Carlos Pellegrini 1363, 5º andar
- 6.4. Dos Procedimentos para a Inscrição
 - 6.4.1. No ato da inscrição o candidato deverá:
 - 6.4.1.1. Preencher o formulário fornecido pelo Consulado;
 - 6.4.1.2. Fazer entrega de cópia legível do documento de identidade original. É obrigatória a apresentação do documento de identidade original nos dias de realização das provas e entrevista;
 - 6.4.1.3. Apresentar cópia dos documentos que comprovem a situação regular de residência e de permissão legal para o exercício de atividade remunerada nos termos da legislação argentina;
 - 6.4.1.4. Apresentar cópia legível do diploma/certificado de conclusão do ensino médio.
 - 6.4.1.5. Declarar, no formulário de inscrição, que os documentos originais comprobatórios dos requisitos exigidos nos itens 3.1.3, 3.1.4 e 3.3 do presente edital serão apresentados por ocasião da assinatura do contrato de trabalho.

6.4.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e admissão do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.4.3. É vedada a inscrição condicional.

7. DO CONCURSO

7.1. Será considerado aprovado em cada uma das demais fases o candidato que alcançar nota igual ou superior a 6 (seis) pontos num total de 10 (dez).

7.2. A relação dos aprovados em cada uma das fases será afixada no saguão de entrada do Consulado-Geral (Carlos Pellegrini 1363 - 5º andar), em datas a serem confirmadas durante a realização do processo seletivo.

7.2.1. Aos candidatos selecionados na primeira fase (análise curricular), serão aplicadas provas de português e espanhol em data e local a confirmar.

7.2.2. As notas da segunda-fase (provas de português e espanhol) serão comunicadas em data e local a confirmar;

7.2.3. Aos candidatos aprovados na segunda fase (provas de português e espanhol) será aplicada prova prática de informática em data e local a confirmar;

7.2.4. Os candidatos aprovados na terceira fase serão convocados para entrevista em data e local a confirmar;

7.2.5. O resultado da quarta e última fase será afixado, juntamente com a classificação final do concurso, em data a ser confirmada.

7.3. Por ocasião da realização de qualquer uma das provas, o candidato que não apresentar o comprovante de inscrição e o documento de identidade ou, para os candidatos de outras nacionalidades que não a argentina, documento atestando que dispõe do visto permanente do governo argentino original, será automaticamente excluído do processo seletivo;

7.4. A documentação exigida no tópico anterior deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a perfeita identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

7.5. Para a entrevista, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para seu início, munido do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

8. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO (SEGUNDA FASE)

8.1. Língua portuguesa: tarefas escritas de compreensão e de redação;

8.2. Língua espanhola: tarefas escritas de compreensão e de redação.

9. DAS PROVAS DE INFORMÁTICA (TERCEIRA FASE)

Domínio dos programas Microsoft Windows XP, Microsoft Office XP (Word, Excel, Access, Outlook), Internet Explorer, Mozilla, Outlook Express. Transferência de arquivos, acesso remoto a fontes de informação, etc.

Domínio no uso da internet (operação de “BROWSERS”, pesquisas na internet).

10. DA ENTREVISTA (QUARTA FASE)

Os candidatos aprovados nas fases anteriores serão entrevistados pela Comissão de Seleção.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. Nas fases II a IV será atribuída ao candidato a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final a média aritmética das notas obtidas naquelas três fases;

11.2. O candidato que obtiver a maior média das fases II, III e IV será contratado por este Consulado.

11.3. O resultado final do concurso será afixado no saguão de entrada no Consulado em data a ser definida ao longo do processo seletivo.

12. DA REMUNERAÇÃO

O salário bruto total a ser percebido pelo candidato eventualmente contratado será de aproximadamente \$2.500,00 (dois mil quinhentos pesos argentinos) de acordo com as determinações do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e da legislação

argentina sobre o assunto. Do valor acima citado serão efetuados os descontos relativos à previdência social argentina e demais descontos legais obrigatórios.

13. DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do resultado final.

14. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Buenos Aires 28 de setembro de 2009.

Alexandre de Azevedo Silveira
Presidente da Comissão de Seleção